

LEI Nº 3.398/09 DE 19/05/09

INTRODUZ ALTERAÇÕES NO PPA – LEI Nº 3.236/07

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Ficam incluídos nos anexos que integram a Lei nº 3.236/07 de 17/09/07, as seguintes ações de governo:

1.105 – Implantação do Centro de Convenções e Eventos

Art. 2º. Para a inclusão da ação prevista no Art. 1º, ficam ampliadas as metas do PPA vigente, bem como reduzidas as metas da ação de governo nº 2.021 – Apoio a entidades promotoras de eventos culturais, esportivos e tradicionalistas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,

19 de maio de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal